



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 043/2014

DATA: 24.04.2014

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná no dia 02 (dois) de maio de 2014, devido ao feriado do dia 1º de maio - Dia do Trabalho.

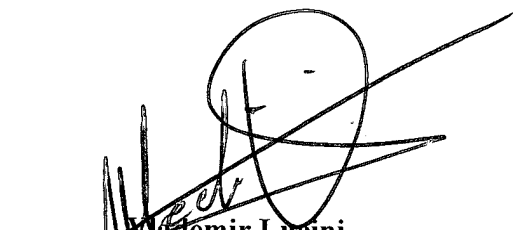
Parágrafo Único - Os serviços essenciais deverão ser feitos escala de serviço para garantir o atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.